

EDITAL PROCSEL N. ° 159/2025

**REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR APROVEITAMENTO DA NOTA OBTIDA EM VESTIBULARES ANTERIORES, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2025, de 29 de agosto de 2025, baixa o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados por aproveitamento da nota em vestibulares anteriores, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 25 a 28 de setembro de 2025, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

**Art. 3º** Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
  - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
  - IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
  - V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
  - VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
  - VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

**Parágrafo único.** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2026.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 25 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:  
Luania dos Santos  
CPF: \*\*\*.809.719-\*\*  
Data: 25/09/2025 15:29:00 -03:00

*Luania dos Santos*

**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

1220438	ALANA MOTIN
1220100	ANA BEATRIZ MIGLIORINI LOIK
1219982	ANA CAROLINA DE CAMARGO RICHTER
1220289	ANA LUÍZA KALLUF PEREIRA
1220399	ANA LUIZA NADALIN NESI
1220235	ANNA LUIZA BOSCH RIBAS
1220239	ARTHUR DE LOYOLA E SILVA STRAPASSON
1220009	ARTHUR SLOMPO SCHLOSSER
1219996	AUGUSTO BUDEL MORAS
1220195	BEATRIZ CHRIST TAVARES DOS SANTOS
1220117	BEATRIZ CRISTINA DALÇÓQUIO
1220066	BERNARDO GAENSLY VICENTE
1219998	BETINA VALFREDO
1220017	CAIO BATISTEL MARTINS
1221057	CARLOS HENRIQUE DYCK
1220166	CARLOS HENRIQUE GEVIESKI BARROS
1220188	CAUÊ LAWDER TRISTAO
1220074	CECILIA CINTRA
1220154	DANIEL VITOR SOBRINHO
1220563	DAVI CAVALLARO DA COSTA NUNES
1220342	ENZO FRAIZ HERMES
1220025	FELIPE VECCHI CONTADOR
1220180	GABRIEL CALGARO
1220052	GABRIEL CARICATI

1221024	GABRIELLA SANT'ANA PETRYK
1220826	GIOVANA KOPACHENSKI SCHITTINI
1220271	GUSTAVO GIRALDELO GAVA
1220253	GUSTAVO PIMENTEL CASTRO
1219983	HENRIQUE WOLF AMARAL
1220434	ISABELA RIBEIRO DALLEGRAVE
1220512	ISABELLA FERREIRA RABITCH
1220226	ISABELLI NEGRELLO DOS SANTOS
1220193	JOÃO GABRIEL ROCKENBACH
1220420	JOAO PEDRO PIRES FERREIRA VIGNOTTO
1220258	JOÃO PEDRO PULZATO DE PAULA
1220172	JOÃO PEDRO RODRIGUES FERES
1220084	JULIA BECKERT DE SOUZA
1220274	JULIA DAMICO FONSECA STIVAL
1220011	JULIA DE BARROS BARRETO BRANDALIZE
1220068	JULIANA SIUFI DOS SANTOS
1220259	KENZO ZAMA TASAKI
1220230	LARISSA BIENTINEZ DRULLA
1220173	LARISSA OSADZUK BARBOSA
1220055	LEONARDO CAMARGO MUNHOZ DA ROCHA
1220054	LEONARDO MASCHIO SILVA
1219990	LUCAS CAMARGO DE WITT
1221129	LUCAS DALLA VECHIA
1220406	LUIS FELIPE MULLER

1221016	LUÍSA FERREIRA DA SILVA GRADELLA
1220880	MANUELA SCHEMBERK DE CARVALHO
1220345	MANUELA WINTER WIENS
1220023	MANUELLA CASTRO DOS REIS
1220234	MARCO TULIO BRAGA VILACIO PINTO
1220113	MARIA FERNANDA SCHUSTER RODBARD
1220233	MARIA LUIZA SPAKI
1220081	MARIA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA
1220439	MARIANA FOLTZ LAURIANO LEME
1220292	MARIANE DAVILLA FELIZARDO PARANÁ
1220403	MATHEUS DE PIERI
1220178	MATTEO LEDRA FIGUEIREDO
1220428	MICHEL ABRÃO NASSAR NETO
1220355	NATHALIA ALMEIDA SANTOS LULLEZ DE PINHO
1220238	NICOLAS PIZZOLLA VOICHCOSKI
1219997	NICOLAS ZEQUINÃO ALVES
1220223	OTÁVIO SANTIN DA VEIGA
1220185	PAULA MARINHO MARACAJÁ PEREIRA
1221130	PEDRO DA ROCHA HARB
1220370	PEDRO GRASSI PAMPUCH
1219986	PEDRO HENRIQUE FRISKE
1220191	PEDRO HENRIQUE MACHADO TRINDADE
1220444	PEDRO OTAVIO MIRANDA
1220515	RAISSA SENFF DE SIQUEIRA

1220231	RAPHAEL RIBAS FOUANI
1220196	RENAN PRETTO KELM
1220641	RENATO ZILIO NETO
1220138	RODRIGO LEITE PASSOS
1220404	SANDRO ASSOLARI
1220000	SIDNEY PERENHA GASQUES
1220955	SOPHIA RAVAGLIO DOMINGUES LAGINSKI
1220105	SOPHIA TONETTO LAZZAROTTI
1221197	VICTOR DALL´ STELLA PALLU
1220256	VICTORIA HILGEMBERG GONTARZ
1220413	VITOR BORIN BENEVIDES
1220460	VITOR MERCER DE CAMARGO MORAES

1220065	AMANDA BONATO DE ALMEIDA
1220207	GABRIELE SIQUEIRA BOMFIM
1220208	KAUÃ TAVARES PASSOS
1220590	VINÍCIUS RIBEIRO DA CRUZ SOUSA



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 97WME-3PZ5H-QGUXJ-2Z343

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luania dos Santos (CPF \*\*\*.809.719-\*\*) em 25/09/2025 15:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,438014      Long: -49,273707
	Precisão: 135 (metros)
Autenticação	luania.santos@bomjesus.br
Email verificado	
Rng1AQqQtdH4TzpurugW8imMjD7j3p318TXr74sghcM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/97WME-3PZ5H-QGUXJ-2Z343>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>